

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de motor 220V monofásico de inox e manutenção de poços artesianos já existentes no Município**, conforme segue descrição em tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	MOTOR 220V MONOF. 02 HP- INOX	UN	1	R\$3.870,00	R\$3.870,00
2	SERVIÇO DE RETIRADA E COLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO	UN	1	R\$1.300,00	R\$1.300,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDOS COM OU SEM SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (DPS, CONTACTOR, RELÉ TÉRMICO, FALTA DE FASE, BOTÃO 3 POSIÇÕES, FIAÇÃO OU QUALQUER EQUIPAMENTO PARA MANTER O QUADRO DE COMANDOS FUNCIONANDO PARA ACIONAMENTO DA BOMBA D'ÁGUA)	H	2	R\$150,00	R\$300,00
					TOTAL R\$5.470,00

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor total referente ao objeto é de **R\$5.470,00** (cinco mil e quatrocentos e setenta reais).

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.511.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **8062**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.1017.1192.000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.4.4.90.52.39.00.00.00 EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E **8534**

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 253/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 178/2022 para aquisição do objeto da empresa **GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **87.805.321/0001-41**, para aquisição de motor 220v monofásico de inox e manutenção de poços artesianos já existentes no Município. Valor: **R\$5.470,00** (cinco mil e quatrocentos e setenta reais).

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 253/2022 e Dispensa de Licitação nº 178/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa: **GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENCAO DE POCOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **87.805.321/0001-41** a qual versa o presente processo para aquisição de motor 220v monofásico de inox e manutenção de poços artesianos já existentes no Município. Valor: **R\$5.470,00** (cinco mil e quatrocentos e setenta reais).

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **8062**

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.511.1017.1192.000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.4.4.90.52.39.00.00.00 EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E **8534**

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal